



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA N.º 26/2021

O Presidente da Câmara de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 1.075, de 18/03/2016 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º O recesso da Câmara Municipal de Marliéria/MG para as festas de final do ano acontecerá do dia 23 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Durante o recesso de que trata o artigo anterior, as dependências da Câmara Municipal, bem como do Anexo Administrativo ficarão fechadas, retornando o funcionamento e atividades administrativas normalmente no dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Marliéria, 16 de dezembro de 2021.

RAMON
MORAIS
FERREIRA:08
364380605

Assinado de forma
digital por RAMON
MORAIS
FERREIRA:0836438
0605
Dados: 2021.12.16
15:41:43 -03'00'

Ramon Morais Ferreira
Presidente

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

Franciele de Assis Silva
Assistente Téc. Legislativo